

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 139 -2025 - DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO**

**INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
**SANCIONATÓRIO Nº 001/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARTINS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, o Sr. PAULO CÉSAR GALDINO, usando das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;**

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Instaurar o Processo Administrativo n.º 1404003/2025, para apurar possível infração ao Edital e anexos do Pregão Eletrônico n.º 91024/2024

**Artigo 2º.** Designar Luana Bárbara de Amorim Campos Gondim, matrícula n.º 9000321, Jorge Mateus da Costa Melo, matrícula n.º 9000291 e Marcus Vinícius Barbosa Fernandes, matrícula n.º 9000321, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Sancionatório, visando a apuração de eventuais infrações administrativas as obrigações editalícias praticadas pela empresa **K J DE M ANDRADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **49.385.374/0001-61**.

**Artigo 3º.** Estabelecer prazo de até 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria.

**Artigo 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINS, em 14 de abril de 2025.

**PAULO CÉSAR GALDINO**  
Prefeito do Município de Martins/RN

**Publicado por:**  
Marcos Danilo Carvalho Gurgel  
**Código Identificador:5BB54E5D**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/04/2025. Edição 3518  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>